



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

1

Quinta-feira • 10 de Agosto de 2017 • Ano V • Nº 178

Esta edição encontra-se no site: www.hidrolandia.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia publica:

- **Comunicado - Aviso de Seleção 02/2017 - Relação dos Candidatos Aprovados para as vagas de Estagiários do Instituto Euvaldo Lodi - IEL e que serão convocados imediatamente para assinarem o Termo de Compromisso de Estágio.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

COMUNICADO – AVISO DE SELEÇÃO 02/2017
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA AS VAGAS DE
ESTAGIÁRIOS DO INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/CE E QUE SERÃO
CONVOCADOS IMEDIATAMENTE PARA ASSINAREM O TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Nº	CANDIDATOS	LOCALIDADE
1	JULIANA LUCIANO DE LIMA ARAUJO	CONCEIÇÃO
2	MARIA KELLE ALVES BARROS	CONCEIÇÃO
3	DANILA PEREIRA DE ARAUJO	CONCEIÇÃO
4	DIANA MARIA MACHADO MARTINS	RIACHO VERDE
5	ANA KELVIA AQUINO ALVES	RIACHO VERDE
6	CATARINA DE SOUSA CAMELO	SEDE
7	RITA DE CASSIA MESQUITA DOURADO	SEDE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Nº	CANDIDATO	LOCALIDADE
8	MARCOS EDUARDO AZEVEDO MARTINS	SEDE

SECRETARIA DE SAUDE		
Nº	CANDIDATOS	LOCALIDADE
9	ANDRESSA MARTINS MAGALHAES	SEDE
10	ANTONIA RENATA MESQUITA LIMA	SEDE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
Nº	CANDIDATO	LOCALIDADE
11	ANDRE PEREIRA NETO	SEDE
12	THAYNA CARVALHO MARTINS	SEDE

Observações:

1. Todos os candidatos inscritos foram aprovados (exceto os que se inscreveram para vagas destinadas a cursos diferentes dos que frequentam e outros que faltaram a entrevista. Desta forma, todos atingiram a pontuação mínima estabelecida pela equipe de entrevistadores.
2. Conforme prevê Aviso de Seleção 02/2017, item 2.3, a seleção para as vagas especificadas não gera obrigatoriedade de contratação, a depender de planejamento e decisão administrativa das secretarias municipais.
3. Outros aprovados poderão ser convocados, a partir da necessidade da administração. O resultado desta Seleção terá validade até a publicação de um novo Aviso de Seleção.